

**O modelo da Rede Portuguesa de Museus e
algumas questões em torno das redes de museus**

Clara Frayão Camacho

Subdirectora do Instituto dos Museus e da Conservação



O tema das redes de museus está na ordem do dia, tanto no plano internacional, como nacional. Contudo, este interesse não tem sido acompanhado de uma significativa reflexão sobre esta temática, nem da concomitante produção escrita, sendo, em consequência, escassos os encontros sobre este tema, pelo que se saúda a realização do presente Encontro.

Poderia começar por perguntar: porquê este interesse pelas redes que acompanha o interesse pelos próprios museus? As respostas a esta questão são naturalmente variadas e múltiplas, podendo encontrar raízes na própria evolução da criação de museus, que se encontra em crescendo, em diferentes pontos do mundo, também em Portugal, bem como nos fenómenos de maior atenção ao património cultural, relacionados com a sua função identitária, com o seu papel de ancoragem social e com as vontades políticas.

As redes surgem nos anos noventa do século XX, acompanham o desenvolvimento da Internet, o surgimento de novas formas de gestão e a abertura das instituições museológicas ao meio envolvente. A propósito deste último tópico, gostaria de invocar as palavras do museólogo americano Stephen Weil numa conferência em Portugal no arranque do novo milénio, em que este referia que os museus só teriam possibilidade de sobrevivência futura a partir do momento que estabelecessem pontes e parcerias com as outras entidades e se abrissem completamente ao exterior.

Assim, as redes surgem num primeiro momento associadas à componente da comunicação, tão presente em estruturas reticulares, de cariz informal e menos institucional.

Nesta intervenção farei uma apresentação breve do modelo da Rede Portuguesa de Museus (RPM) para ajudar a reflectir sobre a criação de uma rede de museus do Douro.

A configuração do sistema que viria a constituir a Rede Portuguesa de Museus foi, desde o arranque deste novo projecto, uma questão central. Como organizar esse sistema? Que entidades o constituiriam? Como aquilatar da condição de museu dessas entidades? Como proceder? Avançar de imediato com a preparação de um instrumento legislativo? Criar um sistema de credenciação?

Na fase inicial de criação da RPM destaco dois vectores que se vieram a revelar determinantes: o envolvimento e a participação da classe museológica portuguesa e a metodologia de trabalho por projecto. O arranque do funcionamento da Rede Portuguesa de Museus, envolvendo a participação alargada daqueles que directa ou indirectamente intervêm nos museus – administrações e tutelas, directores, técnicos e profissionais, docentes e estudantes de Museologia – foi crucial para a aquisição de um capital de confiança no meio museológico e para ajudar a ultrapassar algumas desconfianças e resistências iniciais.

As opções tomadas encaminharam-nos no sentido da construção progressiva da Rede Portuguesa de Museus, alicerçada na adesão voluntária das entidades museológicas, num espírito de inclusão, com base num conjunto de parâmetros assentes nos grandes pilares que definem a condição de museu, ajustados às variações de escala e de dimensão dos museus e aplicáveis à sua diversidade. Como sabemos, muitas das entidades que se auto-denominam museus não cumprem os requisitos que estão cometidos a esta instituição, os quais, pese embora o conceito de museu veiculado a nível internacional pelo ICOM, variam de país para país. No nosso caso, optámos por, num primeiro momento, adoptar o conceito de museu do ICOM na formatação da adesão à Rede Portuguesa de Museus, tomando-o como referente para a apreciação das candidaturas. Mais tarde o conceito de museus da Lei-quadro dos Museus Portugueses haveria de ser o referente, desde 2004.

A Rede Portuguesa de Museus, criada em 2000, é actualmente constituída por cento e vinte museus, entre os quais se incluem os museus dependentes do IMC e os catorze museus dependentes dos Governos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Os restantes museus candidataram-se voluntariamente e foram sujeitos a uma avaliação, de acordo com o Regulamento de Adesão à RPM. São maioritariamente museus dependentes de municípios (41% do total), alguns de entidades privadas, como fundações, associações e Igreja Católica, e outros ain-

.....

da de diferentes organismos da administração central.

Após os primeiros anos de construção da RPM, de lançamento e de concretização dos seus eixos programáticos (Informação, Formação e Qualificação) e de estabelecimento de um quadro legislativo que veio institucionalizar a Rede Portuguesa de Museus e a respectiva credenciação de museus, o próprio funcionamento em rede no âmbito da RPM apresenta algumas concretizações que passamos a enumerar.

No plano da circulação da informação, destaca-se a divulgação conjunta dos dados e das actividades respeitantes aos museus, através dos seguintes instrumentos: no sítio da RPM, a divulgação de fichas com informação básica relativa a cada museu, designadamente horários, acessos, colecções e serviços; a publicação trimestral do Boletim RPM (23 números já editados), incluindo notícias sobre as actividades e a agenda dos museus; a edição do “Roteiro de Museus da RPM”; a divulgação conjunta das actividades dos museus por ocasião do Dia Internacional dos Museus e da Noite dos Museus; a concretização de projectos comuns, como por exemplo o bem sucedido concurso nacional “A minha escola adopta um museu”.

Ao longo destes anos, a abertura e o funcionamento de um Centro de Documentação especializado em Museologia, a concretização de um programa de formação para profissionais de museus (de que beneficiaram já mais de nove centenas de formandos) e a implementação de programas de apoio técnico e de apoio financeiro aos museus da RPM (400 projectos apoiados financeiramente; 69 museus apoiados financeiramente; 154 museus apoiados tecnicamente; 2.6 milhões de Euros atribuídos a museus) traduzem formas de apoio à qualificação das entidades museológicas, que ajudam a construir a consciência de um corpo sistémico de “rede”.

Sendo a avaliação uma preocupação constante na metodologia de construção progressiva da RPM, foi realizado em 2004, por um órgão independente, o Observatório das Actividades Culturais, um inquérito aos museus que integram a RPM. Dos resultados deste Inquérito, saliento que o boletim foi mais valorizado (97%) que o website (94%), o eixo da formação foi também altamente valorizado (92%) e que o impacto da RPM na vida do museu oscilou entre os 51% (melhoria das condições físicas e ambientais) e os 75% (divulgação do museu). Já o cumprimento dos

objectivos da RPM foi avaliado como satisfatório ou muito satisfatório pela grande maioria dos inquiridos, designadamente o objectivo “Respeitar e promover a diversidade cultural dos museus” por 98% dos inquiridos, enquanto o objectivo “Motivar ou valorizar o estabelecimento de parcerias entre museus e outros agentes culturais” por 78% (o item mais baixo).

Tendo presentes os resultados deste inquérito e a nossa própria análise, não podemos também deixar de constatar que na estrutura de relações estabelecida até ao momento no interior da Rede Portuguesa de Museus, o aspecto mais frágil tem sido a fraca expressividade do estabelecimento de relações entre os próprios museus que a integram. Para dar resposta a este problema, no momento presente o estímulo à articulação entre museus e a concretização de projectos em parceria são preocupações centrais da política desenvolvida no âmbito da RPM. Para esse efeito foi criada no novo Programa de Apoio a Museus, o ProMuseus, uma nova área de apoio a projectos em parceria entre museus da RPM nas áreas da investigação, das exposições, das edições e dos projectos educativos, cujas primeiras candidaturas estão agora a decorrer. Com esta nova linha de apoio procura-se estimular os museus a promover projectos pluridisciplinares, envolvendo diferentes ordens de recursos e destinados a abranger diversos públicos. De igual modo tem-se incentivado e apoiado iniciativas dos museus da RPM, de trabalho em rede, salientando-se o projecto emergente, liderado por museus da região do Algarve que visa constituir uma rede regional de museus.

A necessidade de uma lei enquadradora do sector museológico português começou a ser sentida de forma notória à medida que prosseguia o trabalho de terreno, concretizando o desenvolvimento de uma política para o conjunto dos museus portugueses, através da Rede Portuguesa de Museus. Preparada ao longo de um ano, a partir do Instituto Português de Museus, com uma metodologia participativa, que contou com o apoio de um grupo de trabalho constituído para o efeito – integrando representantes das associações profissionais de Museologia, das universidades, dos museus nacionais e municipais – a Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei n.º 47/2004, de 19 de Agosto) colheu um claro consenso na classe museológica portuguesa, vindo a ser aprovada por unanimidade na Assembleia da República.

.....

Partindo da definição do conceito de museu e distinguindo-o do conceito de colecção visitável, a lei estabelece os requisitos comuns aos museus portugueses, que assentam na concepção e no desenvolvimento do conjunto das funções museológicas, inerentes à própria noção de museu¹. A lei define os princípios da política museológica nacional, estabelece um regime jurídico comum aos museus portugueses, institui mecanismos de regulação e de supervisão da criação de museus e estabelece os direitos e deveres do Estado e das entidades de que dependem os museus.

O estabelecimento das regras de credenciação de museus e a institucionalização e o desenvolvimento da Rede Portuguesa de Museus são dois aspectos centrais da nova lei, que resultam da experiência obtida nos anos antecedentes. Com efeito, a credenciação de museus constitui uma evolução do anterior processo de adesão à RPM, consistindo na avaliação e no reconhecimento oficial da qualidade técnica dos museus, por forma a permitir a sua integração na Rede Portuguesa de Museus. Também esta, ao ser institucionalizada pela Lei-Quadro, é redefinida, com base na experiência já referida, apresentando-se agora como um “sistema organizado, baseado na adesão voluntária, configurado de forma progressiva e que visa a descentralização, a mediação, a qualificação e a cooperação entre museus.”

Com a publicação da Lei, em 2004, os museus já integrados na Rede dispuseram de dois anos para se adaptarem às novas exigências da credenciação, período que foi estreitamente acompanhado por parte da equipa da RPM no sentido de fornecer apoio financeiro, aconselhamento técnico e documentação orientadora para a concretização deste desiderato. Passando a ser obrigatória documentação até então escassa no panorama museológico português – o Regulamento Interno do Museu, o Plano de Conservação Preventiva, a Política de Incorporações e o Plano de Segurança – os museus produziram ao longo destes últimos anos esses documentos e de uma forma geral ultrapassaram as principais deficiências que possuíam face ao novo quadro legal.

Já em 2006 foram publicados dois novos diplomas legislativos que vieram completar o enquadramento legislativo do sector: a regulamentação das candidaturas ao novo sistema de credenciação de museus² e o Regulamento do Programa de Apoio a Museus da Rede Portuguesa de Museus, o ProMuseus³. Em consequência, a 18 de Maio de 2007, foram reabertas as candidaturas à Rede Portuguesa de

Museus, de acordo com o novo sistema, e estão agora a decorrer (Junho de 2007) as candidaturas ao novo programa de apoio financeiro, que inclui projectos em parceria.

Nesta linha de trabalho, estão praticamente concluídos os diplomas legislativos estruturantes equacionados para o sector museológico, ao mesmo tempo que se avançou consideravelmente na produção e na difusão de documentos orientados para a elaboração das novas normas e regulamentos obrigatórios de acordo com a Lei-Quadro dos Museus Portugueses, esforço acompanhado pela maioria dos museus integrados na RPM.

Apresentado o modelo da Rede Portuguesa de Museus e a respectiva legislação de enquadramento, passamos a apresentar muito sucintamente algumas questões que nos parecem comuns aos sistemas organizados em rede.

Quatro palavras-chave caracterizam os sistemas organizados em rede: abertura, reciprocidade, articulação e estruturação.

O funcionamento em rede implica:

1. um conhecimento aprofundado de cada entidade constituinte do sistema;
2. a circulação contínua de informação;
3. a articulação de recursos;
4. a existência de finalidades comuns às entidades envolvidas.

Vejamos então como se aplicam estes pressupostos ao caso da Rede Portuguesa de Museus.

1. No caso da Rede Portuguesa de Museus está garantido à partida o primeiro pressuposto, o conhecimento aprofundado de cada entidade constituinte do sistema, visto que o Instituto dos Museus e da Conservação, até 2007 Instituto Português de Museus, através da Estrutura de Projecto Rede Portuguesa de Museus e em cooperação com o Observatório de Actividades Culturais (OAC), detém um conhecimento muito actualizado sobre cada museu, através da sua ficha de candidatura, da interacção regularmente estabelecida com cada museu e das visitas ao terreno. O IMC dispõe igualmente de dados sobre os problemas e

as necessidades de cada museu e de um retrato actualizado da situação museológica do País e das assimetrias existentes, designadamente em resultado dos estudos promovidos pelo OAC.

2. A circulação contínua de informação é garantida por instrumentos formais, em especial o Boletim RPM e o website, bem como por frequente circulação de informação comum a todos os membros da rede.
3. A articulação de recursos é uma área a que actualmente está a ser prestada grande atenção com o novo programa de apoio financeiro a projectos em parceria no âmbito do ProMuseus - 2007.
4. Quanto à existência de finalidades comuns às entidades envolvidas, a adesão à RPM, baseada numa vontade de candidatura de cada um dos museus que a compõem, revela a adesão às linhas programáticas da RPM, baseadas na partilha de recursos, na mediação e na cooperação.

Ao criar uma nova rede de museus, algumas questões merecem à partida a necessária ponderação.

Em primeiro lugar, importa reflectir sobre a própria noção de museu e ponderar a necessidade da sua criação. Como se sabe, mas ao contrário do que muitas vezes se pratica, a protecção do património cultural não implica obrigatoriamente a criação de novos museus. A figura da colecção visitável, estabelecida pela Lei-Quadro dos Museus Portugueses, afigura-se em muitos casos como a via mais adequada em situações de fracos recursos que não permitirão o cumprimento dos requisitos inerentes à condição de museu.

Em segundo lugar, é indispensável efectuar o levantamento exaustivo da realidade museológica existente e aprofundar o seu conhecimento, no sentido de detectar os recursos patrimoniais e museológicos existentes e as respectivas lacunas.

Em terceiro lugar, e munidos da informação referida nos dois pontos anteriores, poderá passar-se à detecção das finalidades comuns e a delinear um programa que sirva as necessidades dos elementos / membros dessa rede.

A finalizar, e remetendo uma vez mais para a experiência da RPM, a qualidade é a palavra-chave que nos une: melhores museus significam património conservado, documentado e estudado, mas significam acima de tudo a prestação de melho-

res serviços às comunidades onde se inserem, aos públicos que os visitam e um contributo ao desenvolvimento da sociedade, à promoção da educação e da cidadania.

Notas

1. Funções museológicas: Estudo e investigação, incorporação, inventário e documentação, conservação, segurança, interpretação e exposição e educação.
2. Despacho Normativo n.º 3/2006, de 25 de Janeiro
3. Despacho Normativo n.º 3/2006, de 13 de Julho